

**PORTARIA Nº 663, DE 24 DE MAIO DE 2022**

Revoga a Portaria nº 346, de 16 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº04101.024360/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 346, de 16 de junho de 2020, que designou a Juíza de Direito KARYNE CHAGAS DE MENDONÇA BRANDÃO para integrar o Comitê Estadual das Demandas da Saúde, com atuação na área de saúde suplementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente